



**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 029/2015 -O presente tem por objeto celebrar a Rescisão Amigável ao Contrato nº 029/2015, fica Extinto em todos os seus termos e condições a partir do dia 29 de Fevereiro de 2016. DOS FUNDAMENTOS: art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINAM:FLÁVIA FERNANDA CASSOL OLIVO - Distratada e WEMERSON ADÃO PRATA - Prefeito de Salto do Céu-MT.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Asplemat/DO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 7c8f2543**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)